



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

2.970

01F

Matrícula

Ficha

Flores de Goiás, 27/06/2019

Oficial

MATRICULA nº 2.970 (dois mil novecentos e setenta). **Data:** 18 de setembro de 2.014. **IMÓVEL:** Imóvel rural denominado Fazenda "Impeira", situada neste município, com a área de 256,9896ha (duzentos e cinquenta e seis hectares, noventa e oito ares e noventa e seis centiares), em um perímetro de 7.517,11 metros, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiaria- SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CN6-M-8088 de coordenadas (Longitude: -46°56'43,907", Latitude: -14°50'04,296" e Altitude: 456,92m); deste, segue confrontando com Rio Macacos/ margem esquerda/ montante com os seguintes azimutes e distâncias: 157°36' e 39,16m, até o vértice CN6-P-7916 de coordenadas (Longitude: -46°56'43,408", Latitude: -14°50'05,474" e Altitude: 457,91m); 104°01' e 34,61m, até o vértice CN6-P-7917 de coordenadas (Longitude: -46°56'42,285", Latitude: -14°50'05,747" e Altitude: 457,55m); 125°06' e 69,0m, até o vértice CN6-P-7918 de coordenadas (Longitude: -46°56'40,397", Latitude: -14°50'07,038" e Altitude: 457,49m); 142°52' e 51,62m, até o vértice CN6-P-7919 de coordenadas (Longitude: -46°56'39,355", Latitude: -14°50'08,377" e Altitude: 458,62m); 117°36' e 94,75m, até o vértice CN6-P-7920 de coordenadas (Longitude: -46°56'36,547", Latitude: -14°50'09,806" e Altitude: 457,87m); 105°27' e 51,09m, até o vértice CN6-P-7921 de coordenadas (Longitude: -46°56'34,900", Latitude: -14°50'10,249" e Altitude: 457,84m); 82°37' e 34,7m, até o vértice CN6-P-7922 de coordenadas (Longitude: -46°56'33,749", Latitude: -14°50'10,104" e Altitude: 457,76m); 62°01' e 75,81m, até o vértice CN6-P-7923 de coordenadas (Longitude: -46°56'31,510", Latitude: -14°50'08,947" e Altitude: 457,87m); 169°28' e 26,2m, até o vértice CN6-P-7924 de coordenadas (Longitude: -46°56'31,350", Latitude: -14°50'09,785" e Altitude: 458,21m); 139°43' e 53,06m, até o vértice CN6-P-7925 de coordenadas (Longitude: -46°56'30,203", Latitude: -14°50'11,102" e Altitude: 456,45m); 92°05' e 25,28m, até o vértice CN6-P-7926 de coordenadas (Longitude: -46°56'29,358", Latitude: -14°50'11,132" e Altitude: 458,28m); 171°42' e 23,45m, até o vértice CN6-P-7927 de coordenadas (Longitude: -46°56'29,245", Latitude: -14°50'11,887" e Altitude: 458,12m); 92°09' e 54,07m, até o vértice CN6-P-7928 de coordenadas (Longitude: -46°56'27,438", Latitude: -14°50'11,953" e Altitude: 458,26m); 52°08' e 35,86m, até o vértice CN6-P-7929 de coordenadas (Longitude: -46°56'26,491", Latitude: -14°50'11,237" e Altitude: 458,36m); 120°50' e 31,83m, até o vértice CN6-P-7930 de coordenadas (Longitude: -46°56'25,577", Latitude: -14°50'11,768" e Altitude: 460,81m); 145°07' e 36,5m, até o vértice CN6-P-7931 de coordenadas (Longitude: -46°56'24,879", Latitude: -14°50'12,742" e Altitude: 457,8m); 169°21' e 79,47m, até o vértice CN6-P-7932 de coordenadas (Longitude: -46°56'24,388", Latitude: -14°50'15,283" e Altitude: 458,69m); 145°14' e 36,14m, até o vértice CN6-P-7933 de coordenadas (Longitude: -46°56'23,699", Latitude: -14°50'16,249" e Altitude: 457,69m); 155°56' e 73,35m, até o vértice CN6-P-7934 de coordenadas (Longitude: -46°56'22,699", Latitude: -14°50'18,428" e Altitude: 457,18m); 104°42' e 47,6m, até o vértice CN6-P-7935 de coordenadas (Longitude: -46°56'21,159", Latitude: -14°50'18,821" e Altitude: 458,86m); 51°19' e 22,48m, até o vértice CN6-P-7936 de coordenadas (Longitude: -46°56'20,572", Latitude: -14°50'18,364" e Altitude: 457,89m); 129°46' e 46,41m, até o vértice CN6-P-7937 de coordenadas (Longitude: -46°56'19,379", Latitude: -14°50'19,330" e Altitude: 458,8m); 75°00' e 45,65m, até o vértice CN6-P-7938 de coordenadas (Longitude: -46°56'17,904", Latitude: -14°50'18,946" e Altitude: 458,38m); 144°27' e 109,51m, até o vértice CN6-P-7939 de coordenadas (Longitude: -46°56'15,775", Latitude: -14°50'21,845" e Altitude: 459,33m); 136°34' e 63,86m, até o vértice CN6-P-7940 de coordenadas (Longitude: -46°56'14,307", Latitude: -14°50'23,354" e Altitude: 459,48m); 58°32' e 23,73m, até o vértice CN6-P-7941 de coordenadas (Longitude: -46°56'13,630", Latitude: -14°50'22,951" e Altitude: 459,73m); 56°50' e 72,78m, até o vértice CN6-P-7942 de coordenadas (Longitude: -46°56'11,592", Latitude: -14°50'21,656" e Altitude: 458,16m); 18°28' e 54,54m, até o vértice CN6-P-7943 de coordenadas (Longitude: -46°56'11,014", Latitude: -14°50'19,973" e Altitude: 457,98m); 164°21' e 68,5m, até o vértice CN6-P-7944 de coordenadas (Longitude: -46°56'10,396", Latitude: -

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

2.970

Matrícula

01V

Ficha

Oficial

14°50'22,119" e Altitude: 459,8m); 116°58' e 41,13m, até o vértice **C2Z-M-0001** de coordenadas (Longitude: -46°56'09,170", Latitude: -14°50'22,726" e Altitude: 458,37m); deste, segue confrontando com CNS: 02.640-1 - Mat. 2326,2327 - 928.038.001.821-2 /Ari Mucio Valente Ornelas com os seguintes azimutes e distâncias: 216°48' e 2690,46m, até o vértice **C2Z-M-0002** de coordenadas (Longitude: -46°57'03,095", Latitude: -14°51'32,799" e Altitude: 485,45m); 265°39' e 136,03m, até o vértice **C2Z-M-0003** de coordenadas (Longitude: -46°57'07,632", Latitude: -14°51'33,134" e Altitude: 489,91m); deste, segue confrontando com Rodovia Estadual GO 114 (Flores de Goiás a BR-020) com os seguintes azimutes e distâncias: 357°41' e 642,23m, até o vértice **CN6-V-0679** de coordenadas (Longitude: -46°57'08,498", Latitude: -14°51'12,257" e Altitude: 488,62m); 357°42' e 193,46m, até o vértice **CN6-V-0680** de coordenadas (Longitude: -46°57'08,757", Latitude: -14°51'05,968" e Altitude: 486,74m); 357°49' e 26,02m, até o vértice **CN6-V-0681** de coordenadas (Longitude: -46°57'08,790", Latitude: -14°51'05,122" e Altitude: 486,25m); 357°12' e 25,73m, até o vértice **CN6-V-0682** de coordenadas (Longitude: -46°57'08,832", Latitude: -14°51'04,286" e Altitude: 486,32m); 355°48' e 24,16m, até o vértice **CN6-V-0683** de coordenadas (Longitude: -46°57'08,891", Latitude: -14°51'03,502" e Altitude: 488,76m); 353°47' e 28,51m, até o vértice **CN6-V-0684** de coordenadas (Longitude: -46°57'08,994", Latitude: -14°51'02,580" e Altitude: 486,61m); 350°33' e 74,41m, até o vértice **CN6-V-0685** de coordenadas (Longitude: -46°57'09,402", Latitude: -14°51'00,192" e Altitude: 486,12m); 346°28' e 38,1m, até o vértice **CN6-V-0686** de coordenadas (Longitude: -46°57'09,700", Latitude: -14°50'58,987" e Altitude: 486,25m); 344°16' e 28,8m, até o vértice **CN6-V-0687** de coordenadas (Longitude: -46°57'09,961", Latitude: -14°50'58,085" e Altitude: 485,41m); 342°05' e 31,98m, até o vértice **CN6-V-0688** de coordenadas (Longitude: -46°57'10,290", Latitude: -14°50'57,095" e Altitude: 485,08m); 339°40' e 36,58m, até o vértice **CN6-V-0689** de coordenadas (Longitude: -46°57'10,715", Latitude: -14°50'55,979" e Altitude: 485,25m); 337°17' e 36,02m, até o vértice **CN6-V-0690** de coordenadas (Longitude: -46°57'11,180", Latitude: -14°50'54,898" e Altitude: 482,34m); 334°48' e 35,05m, até o vértice **CN6-V-0691** de coordenadas (Longitude: -46°57'11,679", Latitude: -14°50'53,866" e Altitude: 482,01m); 334°02' e 360,89m, até o vértice **CN6-M-8084** de coordenadas (Longitude: -46°57'16,961", Latitude: -14°50'43,309" e Altitude: 473,82m); deste, segue confrontando com CNS: 02.640-1 - Mat. 361, 1722, 360, 359 - Helio Piffer e Aldemir Ferreira Ápio com o azimute de 50°38' e distância 330,29m até o vértice **CN6-M-8085** de coordenadas (Longitude: -46°57'08,420", Latitude: -14°50'36,494" e Altitude: 469,06m); deste, segue confrontando com CNS: 02.640-1 - Mat. 361, 1722, 360, 359 - Helio Piffer e Aldemir Ferreira Ápio com os seguintes azimutes e distâncias: 17°56' e 336,93m, até o vértice **CN6-M-8086** de coordenadas (Longitude: -46°57'04,950", Latitude: -14°50'26,065" e Altitude: 464,82m); 41°48' e 677,23m, até o vértice **CN6-M-8087** de coordenadas (Longitude: -46°56'49,853", Latitude: -14°50'09,640" e Altitude: 459,29m); 47°15' e 242,05m, até o vértice **CN6-M-8088** de coordenadas (Longitude: -46°56'43,907", Latitude: -14°50'04,296" e Altitude: 456,92m); vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA.", conforme Memorial descritivo elaborado pelo RT- Cláudio Mauricio José Thomé- Arquiteto e Urbanista- CREA 3962/D/GO Agrimensor- CREA 721/TD/GO- código de credenciamento Junto ao INCRA- CN6. **Proprietário: Jabes Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG n° 005.273-SSP-DF. e inscrito no CPF/MF 009.808.461-53, casado com a **Iranice Bernardes Oliveira** sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a CNB 06, Lote 03, apartamento 101, Taguatinga- DF. **Registro anterior: R-10-M-271**, às folhas 52 do livro 2-D- Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de Setembro de 2.014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.**

R-01-M-2.970. Nos termos do requerimento datado de 27 de Agosto de 2.014, firmado por **Jabes Rodrigues de Oliveira**, a seguir qualificado, representado por **Carlos Martins Pedroso**, brasileiro, casado, comerciante, portador da

Continua na proxima Ficha...



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

2.970

Matrícula

02F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Flores de Goiás, 27/06/2019

Oficial

cédula de identidade RG nº 752.945-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 238.658.141-15, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Samambaia, chácara 61, Lote 08, Taguatinga -DF. conforme procuração anexa, e do registro 10, referente a Matrícula 271, às folhas 52º do livro 2-D- Registro Geral, o imóvel constante na presente matrícula pertence a **Jabes Rodrigues de Oliveira**, brasileiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº 005.273-SSP-DF. e inscrito no CPF/MF 009.808.461-53, casado com a **Iranice Bernardes Oliveira** sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a CNB 06, Lote 03, apartamento 101, Taguatinga -DF. Foi apresentado os seguintes documentos: : 1º - CERTIFICAÇÃO: 46ffb32a-3cc9-4db8-9335-b62e2ab643f3, SIGEF/INCRA, datada de 22 de Maio de 2.014; 2º)- pelos proprietário(s) requerente(s), foi declarando civil e criminalmente, para fins do disposto no parágrafo 5º do artigo 9º do Decreto 4.449 que, não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram integralmente respeitados os direitos dos confrontantes; 3º)- Declarações de reconhecimento de limites e Mapa devidamente assinados pelos confrontantes: **Helio Piffer e Aldemir Ferreira Apio**, representados por **Vinicius Cecchetto**, proprietários os imóveis Fazenda Impoeira ou Sanharol, **Ari Mucio Valente Ornelas**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.636.931-49, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Santa Helena, matrícula 2.326 e 2.327; 4º)- **ITR- Código do imóvel na Receita Federal- 4.334.395-3**, conforme certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida via internet pela Secretaria da Receita Federal, às 14:35:00 do dia 08/09/2014, válida até 07/03/2.015, código de controle da Certidão: 5166.5604.8E9D.E371; 5º) **INCRA**: Código do imóvel: 928.038.001.821-2; denominação do imóvel rural: Fazenda São Luiz; área total (ha):290,4000; classificação fundiária: média propriedade; data da última atualização: 08/09/2004; indicação para localização do imóvel rural: às margens do rio Macaquinho; Município sede do imóvel rural: Flores de Goiás-GO.; modulo rural (ha):30,0000; nº módulos rurais:9,68; módulo fiscal (ha): 70,0000; nº de módulos fiscais: 4,1400; FMP (ha): 4,0000; área registrada:0,0000; posse a justo título: 290,4000; posse por simples ocupação: 0,0000; área medida: (em branco); nome do detentor: Jabes Rodrigues de Oliveira; CPF/MF: 009.808.461-53, código da pessoa: 00.513.318-1; nº do CCIR: 12468487097, conforme CCIR 2006/2007/2009/2009. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de Setembro de 2.014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.*****

AV-02-M-2.970. Reserva Legal: Procedese a presente averbação para constar que conforme consta do **AV-07-M-271**, no imóvel constante na presente Matrícula consta a averbação de uma área de reserva legal assim caracterizada: **Limites e confrontações: Reserva A** “ Começa a 604 m do marco nº 3 em direção ao marco nº 4, daí, segue a esquerda por 400 m, após a direita por 400 m e retornando ao ponto de origem por 400 m, perfazendo 16 ha (dezesseis hectares). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de Setembro de 2.014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.*****

AV-03-M-2.970. Reserva Legal: Procedese a presente averbação para constar que conforme consta do **AV-07-M-271**, no imóvel constante na presente Matrícula consta a averbação de uma área de reserva legal assim caracterizada: **Reserva B.** Começa a 200 m do marco nº 2 no sentido do marco nº 1, e a 130 m deste mesmo alinhamento, seguindo por 500 m daí, segue por 400 m a esquerda por 200 m, a direita por 300 m a esquerda por 300 m, retornando ao ponto de origem por 700 m, perfazendo uma área de 29 ha(vinte e nove hectares). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de Setembro de 2.014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.

AV-04-M-2.970. Reserva Legal: Procedese a presente averbação para constar que conforme consta do **AV-07-M-271**, no imóvel constante na presente Matrícula consta a averbação de uma área de reserva legal assim caracterizada: **Reserva C.** Começa no marco nº 1, seguindo em direção ao marco nº 2, daí, segue a esquerda contornando as curvas

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

2.970

Matrícula

02V

Ficha

Oficial

naturais do rio Macacos até a divisa com a propriedade de Ary Mucio Valente Ornelas, daí, segue por 30 m, até o marco nº 4, retornando ao ponto de origem pelo rio Macacos, perfazendo um total de 3,66 há(três hectares e sessenta e seis ares). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de Setembro de 2.014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.*****

AV-05-M-2.970. Reserva Legal: Procede-se a presente averbação para constar que conforme consta do AV-07-M-271, no imóvel constante na presente Matrícula consta a averbação de uma área de reserva legal assim caracterizada: **Reserva D.** Começa no colchete que da entrada da sede da fazenda seguindo por 100 m no sentido norte daí, segue a direita por 300 m a direita por 300 m a direita por 400 a direita por 300 m retornando ao ponto de origem por 300 m perfazendo uma área de 12 ha. (doze hectares). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 18 de Setembro de 2.014. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.*****

AV-06-M-2970. Protocolo: 12.243.Reserva Legal: Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel constante na presente matrícula tem seu registro no CAR- Cadastro Ambiental Rural, assim descrito e caracterizado: Registro no CAR: GO-5207909-B3FF.39D8.6F1A.4460.855C.A4A1.609B.90CA. Data do Cadastro: 09 de junho de 2.020; Nome do Imóvel Rural: Fazenda Impoeira; Município: Flores de Goiás -GO.; Coordenadas Geográfica do Centroide do Imóvel Rural: Latitude: 14°50'43,16" S. Longitude: 46°56'47'72" O. Área total do Imóvel Rural: 257,0676. Módulos Fiscais: 3,6724. Identificação do Proprietário Possuidor- CPF: 009.808.461-53. Nome: Jabes Rodrigues de Oliveira. Áreas Declaradas (em hectares) - Área total do Imóvel: 257,0676; Área de servidão administrativa: 0,0000; Área líquida do imóvel: 257,0676. APP/Usos Restritos- área de preservação permanente: 0,0000; Área de uso restrito: 0,0000; Área consolidada: 0,0000; remanescente de vegetação nativa: 0,0000; Área de reserva legal: 0,0000. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 28 de agosto de 2.020. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

R-07-M-2.970. Protocolo nº 12.182. Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 189/191 do livro 1044-E do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, em 24 de junho de 2.020, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **José Carlos Martins Pedroso**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 752.945-SESP-DF inscrito no CPF/MF sob nº 238.658.141-15, filho de Antonio de Pádua Pedroso e de Francisca da Silva Pedroso, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na chácara 61, Lote 08, Colônia Agrícola Samambaia, Taguatinga - DF., endereço eletrônico não informado; Por compra feita a **Jabes Rodrigues de Oliveira**, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00207962520-DETRAN-DF., na qual consta a cédula de identidade RG nº 005.273-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 009.808.461-53, filho de Arlindo Januário de Oliveira e de Altair Rodrigues Nogueira, e sua mulher, **Irenice Bernardes Oliveira**, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 255.179-SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 258.818.171-68, filha de Voriqes Bernardes de Castro e de Maria Pereira da Silva, brasileiros, casados desde 03 de junho de 1.961, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na CNB06, Lote 03, Apartamento 101, Taguatinga - DF., endereço eletrônico não informado, neste ato representados por seu bastante procurador, **José Carlos Martins Pedroso, acima qualificado**, constituído nos termos do mandato de procuração lavrado às folhas 173/174 do livro 2902, em 01 de fevereiro de 2.018 no cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF. Foi extraída as certidões exigidas por Lei, constante da escritura e mais as apresentadas neste ato pelo o outorgado comprador. Pagou o ITBI "inter vivos" conforme DUAM 378479 da Coletoria municipal desta cidade no importe de R\$ 9.382, deduzidos de 3%

Continua na próxima Ficha...



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

2.970

Matrícula

03F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Flores de Goiás, 27/06/2019

Oficial

da importância de R\$ 312.756,34, datado de 11 de junho de 2.020 e pelo DUAM nº 378614 da coletoria municipal desta cidade, no importe de R\$ 8.617,31, referente a diferença do imposto devido, recolhido em 26 de agosto de 2.020, recolhido no Banco do Brasil S.A.. documento: 082617. Autenticação SISBB: D.858.921.D81.75E.4CF. **INCRACódigo do imóvel:** 928.038.001.821-2, denominação do imóvel rural: Fazenda São Luiz; Área total(ha): 290,4000; classificação fundiária: Média propriedade improdutiva; data do processamento da última declaração: 08/09/2004; Área certificada: 0,0000; indicação para localização do imóvel rural: às margens do rio Macaquinho; município sede do imóvel rural: Flores de Goiás - GO.; Módulo rural(ha): 30,0000, Nº mod rurais: 9,68, módulo fiscal (ha): (em branco); Nº mod. fiscais: 4,1400, fração mínima de parcelamento: 4,00. Área do imóvel rural(ha)-registrada 0,000; Posse a justo título: 290,4000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: (em branco); dados do declarante- Nome: Jabes Rodrigues de Oliveira; CPF/MF: 009.808.461-53; Nacionalidade: Brasileira, total de pessoas relacionadas ao imóvel: 1. Dados dos titulares- CPF/MF: 009.808.461-53; Nome: Jabes Rodrigues de Oliveira; Condição: Proprietário ou posseiro individual; Detenção (%): 100,00. Numero do CCIR: 295.224.96204, quitado no exercício de 2.019. **ITR-Código do imóvel na Receita Federal-NIRF:** 4.334.395-3, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial do Ministério da Fazenda- Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle 68D9.F25E.8B7A.211B, emitida no dia 06 de junho de 2.020. Valor da Compra e venda: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), não havendo condições. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 2.994,69. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 1.197,87. ISS: R\$ 149,73. Total: R\$ 4.342,29. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás -GO., 28 de agosto de 2.020. Gilson Pereira dos Santos - Oficial. *****

AV-08-M-2.970. Protocolo nº 13.419, de 27 de setembro de 2.022. Construção: Procede-se a presente a requerimento firmado por **Angelo Ricardo Machado Del Papa**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº **071.071.468-82**, residente e domiciliado na Rua Manoel Ache, nº 980, Apartamento 162, Jardim Irajá, Ribeirão Preto - CEP: 14020-590, e-mail: angelodelpapa@hotmail.com, via de seu procurador, **Willian de Araújo Hernandez, advogado**, inscrito na OAB-SP 139670 acompanhado da certidão expedida por Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Ribeirão Preto - SP, 1ª Vara Cível, em 09 de agosto de 2.022 - nos termos do artigo 828 do CPC/2.015. Distribuída no dia 19 de julho de 2.022 e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial, processo digital nº **1031532-43.2022.8.26.0506**, à 1ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, em que são partes: como exequente **Angelo Ricardo Machado Del Papa**, CPF **071.071.468-82** e como executado: **José Carlos Martins Pedroso** CPF 238.658;141-15. Valor da causa: R\$ 858.160,91 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e um centavos). Procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel constante na presente Matrícula, está sujeito a penhora arresto ou indisponibilidade, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 37,71. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 8,01. ISS: R\$ 1,13. Total: R\$ 46,85. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 18 de outubro de 2.022. Gilson Pereira dos Santos Oficial. *****

AV-09-M-2.970. Protocolo: 13.653, de 19 de janeiro de 2.023. Conhecimento de Terceiros: Procede-se a presente averbação em cumprimento ao Ofício nº 19, datado de 13 de janeiro de 2.023, da 9ª Vara Cível de Londrina - PR., acompanhado da decisão do Dr. **Aurênio José Arantes de Moura** - Juiz de direito, nos autos do processo nº **0070511-91.2022.8.16.0014**, distribuída em 14 de dezembro de 2.022, em que figura como autor: **Eduardo Pinho Pires** e como réu: **José Carlos Martins Pedroso**. Para constar que foi determinado a averbação da presente ação no imóvel constante na presente matrícula para conhecimento de terceiros. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 23 de janeiro de 2.023. Gilson Pereira dos Santos Oficial. ****

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

2.970

Matrícula

03V

Ficha

Oficial

AV-10-M-2.970. Protocolo nº 13.737, de 02 de março de 2.023. Averbação Premonitória. Procede-se a presente averbação a requerimento firmado por **Itau Unibanco S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo - SP., via de seu advogado constituído Dr. **Renato Chagas Corrêa da Silva - OAB-GO nº 28.449**, acompanhado da decisão com força de certidão de ajuizamento para comprovar a admissão para fins de averbação no registro de imóveis, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, extraída do processo nº **0742251-51,2922.8.07.0001**. Em que é exequente: **Itaú Unibanco S.A.** e executados: **Zepim Segurança e Vigilância LTDA, José Carlos Martins Pedroso**. Valor da causa: R\$ 2.532.727,14 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). Portando, para conhecimento de terceiros, por força do artigo 828 do Código de Processo Civil, o imóvel constante na presente Matrícula, está sujeito a arresto e/ou penhora. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 39,98. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 8,50. ISS: R\$ 1,20. Total: R\$ 49,68. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 15 de março de 2.023. Gilson Pereira dos Santos Oficial.*****

R-11-M-2.970. Protocolo nº 13.747, de 06 de março de 2.023. Registro de Penhora. Nos termos da Certidão de Registro de Penhora, da lavra do Dr. **Francisco Camara Marques Pereira - Juiz de Direito**, expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto - SP., em 19 de dezembro de 2.022, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extra Judicial - Nota Promissória - **Processo nº 1031532-43.2022.8.26.0506**, movida por **Angelo Ricardo Machado Del Papa**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 10405995, e inscrito no CPF/MF sob nº **071.071.468-82**, residente e domiciliado na Rua Manoel Ache, nº 980, apartamento 162, Jardim Irajá, Ribeirão Preto - SZP. CEP: 14.020-590 em desfavor de **José Carlos Martins Pedroso**, inscrito no CPF/MF sob nº **238.658.141-15**, residente na SMTV, Trecho 03, Bloco B, Loja 54/55, Edifício Ban Shop, Núcleo Bandeirantes, CEP: 71.735-093, Brasília - DF, o imóvel constante na presente Matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 858.160,91 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeado depositário o Sr. **José Carlos Martins Pedroso, (proprietário)** acima qualificado. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 5.236,08. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 1.112,67. ISS: R\$ 157,08. Total: R\$ 6.505,83. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 28 de março de 2.022. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-12-M-2.970. Protocolo nº 13.899, de 23 de maio de 2.023. Averbação Premonitória. Procede-se a presente averbação a requerimento firmado por **Antonio de Souza Dorneles**, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº **008.274.600-15**, residente e domiciliado na Rua Venancio Aires, nº 480, caixa postal 101, Alegrete - RS. CEP: 97.541-501., via de seu advogado constituído Dr. **Guilherme Regio Pegoraro**, brasileiro, casado, inscrito na OAB-PR sob nº **34.897** com endereço profissional na Rua Pistóia, nº 260, Jardim Canadá, CEP: 86.020-450, Londrina - PR, acompanhado da Certidão para averbação da Execução, extraída do processo nº **0048337-88.2022.8.16.0014**, execução de título extrajudicial, 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR. Em que é exequente: **Antonio Souza Dorneles - CPF/MF sob nº 008.274.600-15** e executados: **José Carlos Martins Pedroso, CPF/MF sob nº 238.658.141-15**. Valor da causa: R\$ 113.319,79 (cento e treze mil, trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). Portando, para conhecimento de terceiros, por força do artigo 828 do Código de Processo Civil, o imóvel constante na presente Matrícula, está sujeito a penhora, arresto ou indisponibilidade. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 39,98. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 8,50. ISS: R\$ 1,20. Total: R\$ 49,68. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 02 de

Continua na próxima Ficha...



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

2.970

Matrícula

04F

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Flores de Goiás, 27/06/2019

Oficial

junho de 2.023. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.***

AV-13-M-2.970. Protocolo nº 13.939, de 26 de junho de 2.023. **Averbação Para conhecimento de terceiros.** Proceder-se a presente averbação em cumprimento ao Ofício Digital nº 669/2023, da 10ª Vara Cível de Londrina - PR., por determinação do **Dr. Gustavo Peccinini Netto - Juiz de Direito**, nos autos do processo nº 0028889-95.2023.8.16.0014, em que figura como autor: **Agropecuária EAO Empreendimentos Agropecuários Obras S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.141.269/0003-50, com sede na Fazenda Baviera, s/nº Zona da Preguiça - Itagibá - BA., CEP: 45.585-000. E como réu: **José Carlos Martins Pedroso**, inscrita no CPF/MF sob nº 238.658.141-15, residente na SMTW Trecho 3, Bloco B, s/nº Loja 54/55, Edifício Ban Shop, Núcleo Bandeirantes, Brasília- DF. CEP: 71.735-093. Valor da causa: R\$ 248.755,26 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). No qual foi determinado, à anotação da existência da presente ação, no imóvel constante na presente Matrícula. Emolumentos: isento de taxas e emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 30 de junho de 2.023. Gilson Pereira dos Santos Oficial.*****

AV-14-M-2.970. Protocolo nº 13.940, de 26 de junho de 2.023. **Averbação Premonitória.** Proceder-se a presente averbação a requerimento firmado por **Itaú Unibanco S.A.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo - SP., via de seu advogado constituído **Dr. Renato Chagas Corrêa da Silva - OAB-GO nº 28.449**, acompanhado da Certidão para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora ou arresto distribuída no dia 07 de novembro de 2.022 e admitida em juízo, a Execução de Título Extrajudicial, processo digital nº 1122996-08.26.0100, 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo - SP., Em que é exequente: **Itaú Unibanco S.A.** e executados: **Zepim Segurança e Vigilância LTDA**, CNPJ/MF sob nº 02.282.727/0001-34 e **José Carlos Martins Pedroso**, CPF/MF sob nº 238.658.141-15. Valor da causa: R\$ 1.592.742,62 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Portanto, para conhecimento de terceiros, por força do artigo 828 do Código de Processo Civil, o imóvel constante na presente Matrícula, está sujeito a arresto e/ou penhora. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 39,98. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 8,50. ISS: R\$ 1,20. Total: R\$ 49,68. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 05 de julho de 2.023. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-15-M-2.970. Protocolo nº 14.000, de 01 de agosto de 2.023. **Averbação para Conhecimento de Terceiros:** Proceder-se a presente averbação em cumprimento ao Ofício nº 872/2.023, expedido pela da 8ª Vara Cível de Londrina - PR., referente ao Processo nº 0063336-46.2022.8.16.0014, em que figura como Autor: **Espólio de Flavio Furtado de Andrade - CPF/MF sob nº 124.947.986-04**, representado por **Felipe Pinheiro Adrade**, CPF/MF sob nº 210.750.578-56. **Felipe Pinheiro Adrade**, CPF/MF sob nº 219.750.578-56, Avenida Higienópolis, 101, São Paulo - SP., CEP: 01238-001; e, como Réu: **José Carlos Martins Pedroso - CPF/MF sob nº 238.658.141-15**-Quadra SMPW, Quadra 4, Conjunto 2, 4, Ch 31 A LT, Setor Mansões - Park Way, Brasília - DF., CEP: 71.735-300. Valor da causa: R\$ 663.200,62 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos). **Procedo a presenta averbação para constar que foi deferida a averbação da existência da demanda na presente Matrícula.** Emolumentos: isento

Continua no verso...



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

2.970

Matrícula

04V

Ficha

Oficial

de taxa e emolumentos. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 04 de agosto de 2.023. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

AV-16-M-2.970. Protocolo nº 14.163, de 23 de novembro de 2.023. Conhecimento de Terceiros: Procede-se a presente averbação nos termos da decisão com força de termo de penhora proferida por Dr^a **Camille Gonçalves Javarine Ferreira** - Juíza de Direito Substituta da Vara Cível, de Família e de órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirantes - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos territórios, nos autos do processo: **0701872-04.2023.8.07.0011**, em que figura como Exequente: **Banco do Brasil S.A.** E como executado: **Zepim Segurança e Vigilância LTDA e José Carlos Martins Pedroso**, na ação de execução no valor de R\$ 1.753.328,47 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), atualizada até 28 de abril de 2.023. o imóvel constante na presente Matrícula foi penhorado para presunção absoluta de conhecimento de terceiros, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. Ficando a parte executada nomeado como depositária do imóvel em questão. Emolumentos: Prenotação: R\$ 10,00. Taxa judiciária: R\$ 18,87. Buscas: R\$ 16,67. Valor do ato: R\$ 39,98. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 14,16. ISS: R\$ 1,20. Total: R\$ 100,88. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 08 de dezembro de 2.023. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.**

R-17-M-2.970. Protocolo 14.945, de 16 de janeiro de 2.025. Penhora: Nos termos da Certidão de Penhora, protocolo de penhora online: **PH000550406** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- TJSP., Comarca de São Paulo, 4º Ofício Cível. Processo de Execução Cível nº **1122996-08.2022.8.26.0100** em que é Exequente **Itau Unibanco S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob nº **60.701.190/0001-04**. E executados: **Zepim Segurança e Vigilância LTDA**, CNPJ/MF sob nº **02.282.727/0001-34** e **José Carlos Martins Pedroso**, CPF/MF sob nº **238.658.141-15**. O imóvel constante na presente Matrícula foi penhorado para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 1.631.859,40 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). emolumentos: Prenotação: R\$ 10,66. Taxa judiciária: R\$ 18,87. Busca: R\$ 17,77. Valor do ato: R\$ 7.091,07. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 1.512,89. ISS: R\$ 213,59. Total: R\$ 8.864,85. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 10 de fevereiro de 2.025. Gilson Pereira dos Santos - Oficial.*****

R-18-M-2.970. Protocolo 15.092, de 02 de abril 2.025. Hipoteca Judiciária: Pelo requerimento firmado pelo Espólio de Flavio Furtado de Andrade, inscrito no CPF/MF sob nº **124.947.986-04**, representado pelo inventariante Felipe Pinheiro Adrade, brasileiro, divorciando, inscrito no CPF/MF sob nº **219.750.578-56**, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, nº 101, apartamento 91, Bairro Higienópolis, CEP: 01.238-001, São Paulo - SP., via de seu advogado constituído **Guilherme Regio Pegoraro**, brasileiro, casado, inscrito na OAB - Seccional do Paraná, sob nº **34.897**, datado de 25 de fevereiro de 2.025 e Sentença de 03 de dezembro de 2.024, proferida pelo Dr. **Matheus Orlandi Mendes- Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de Londrina-PR.**, nos autos do processo **0063336-46.2022.8.16.0014**, em que figura como requerente: **Espólio de Flavio Furtado de Andrade**, que era brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob nº **124.947.986-04**, representado pelo inventariante **Felipe Pinheiro Adrade**, brasileiro, divorciando, inscrito no CPF/MF sob nº **219.750.578-56**, residente e domiciliado na Avenida Higienópolis, nº 101, apartamento 91, Bairro Higienópolis, CEP: 01.238-001, São Paulo - SP., e requerido: **José Carlos Martins Pedroso**, brasileiro, pecuarista, Portador da cédula de identidade RG nº **752.945-SSP-DF** e inscrito no

Continua na próxima Ficha...



Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

2.970

Matrícula

05F

Ficha

Flores de Goiás, 27/06/2019

Oficial

CPF/MF sob nº 238.658.141-15, residente e domiciliado no SMTW Trecho 03, Bloco B, Loja 54/55. Edifício Ban Shop, Núcleo Bandeirante, Brasília =DF., CEP: 71.735-093, Rua Gregório Paes de Almeida, nº 1.185, Vila Madalena, São Paulo - SP., CEP: 05.450-001 contato telefônico: (61) 9 8639-2870 e endereço eletrônico: zecapedroso.zeca@gmail.com, tendo em vista a condenação do requerido, fica constituída a **Hipoteca Judiciária**, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil, do imóvel constante na presente Matrícula. Valor da obrigação garantida: **R\$ 663.200,00 (seiscentos e sessenta e três mil e duzentos reais)**. Emolumentos: prenotação: R\$ 10,66. Busca: 17,77. Taxa judiciária: R\$ 19,78. Valor do Ato: 4.658,91. Taxa Lei 19.191/2.015: R\$ 1.136,68. ISS: R\$ 140,62. Total: R\$ 5.984,42. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 09 de abril de 2025. Gilson Pereira dos Santos - Oficial. *****

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

